



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7576

Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel,
o "Campeonato de Skate de Cascavel".

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Serginho Ribeiro/PDT e Pedro Sampaio/PODEMOS, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei inclui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Campeonato de Skate de Cascavel", a ser realizado anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Cascavel

08 NOV. 2023

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3635 Em 09/11/23

Órgão Impresso *Orbana*

Nº 14.220 Em 09/11/23